

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2015**

“ESTIPULA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE NO ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO Nº. 003/2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A mesa diretora da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO,**

**Art. 1º.** Estipula as atribuições do cargo de chefe de no anexo VIII da Resolução nº. 003/2013 da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme segue:

**CARGO: CHEFE DE GABINETE**

**ATRIBUIÇÃO:** Assistência imediata à Presidência; organizar a agenda das atividades e programações oficiais do Presidente; administrar o atendimento às pessoas que procurarem o Presidente, encaminhando-as a quem de direito, orientando-as na solução dos assuntos respectivos ou mandando audiência com o Presidente, se for o caso; cuidar da correspondência oficial do presidente; recepcionar visitantes e hóspedes oficiais; promover e registrar informações relativas às autoridades, repartições federais, estaduais e outras de interesses da administração; coordenar as relações da Câmara com o Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de Agosto de 2015

---

Menudo Selício Vieira de Oliveira  
Presidente

---

Ana Paula Alves Pereira Cappelli  
Vice-Presidente

---

Edivaldo Ferreira dos Santos  
1º Secretário